



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INDICAÇÃO No 430/2015

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, apresento-lhes nos termos do art. 246 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, Dr. Luiz Pedro Corrêa do Carmo, que sejam incluídos brinquedos adaptados para crianças com deficiência física e/ou mobilidade reduzida, Praça Tancredo Neves, no bairro Progresso na cidade de Ituiutaba-MG.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica, com o objetivo de ampliar a política de inclusão da pessoa com deficiência e, neste caso, atender as necessidades especiais de crianças, no que se refere ao lazer e ao brincar.

A Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2.000, dispõe em seu capítulo II, sobre a necessidade de planejar os espaços públicos para as pessoas com deficiência física e/ou com mobilidade reduzida.

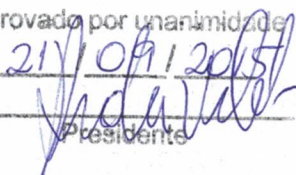
A infância é uma fase fundamental na formação do ser humano, por isso, disponibilizar brinquedos para atender a todas as crianças, indistintamente, favorecendo o seu desenvolvimento, é um dever de quem administra a cidade, respeita a legislação quanto às tecnologias assistivas e deseja uma sociedade inclusiva.

Em assim sendo, indicamos ao Senhor Prefeito municipal a instalação de brinquedos que possibilitem o acesso das crianças com deficiência física e/ou com mobilidade reduzida, na Praça Tancredo Neves- bairro Progresso, na cidade de Ituiutaba-MG.

Ituiutaba, 21 de Setembro de 2015.


José Divino de Melo
Vereador

Aprovado por unanimidade


21/09/2015

Presidente

Gabinete do Vereador José Divino de Melo - PP

Avenida 15 c/ 24 e 26, nº 703, Sala 03 – Centro, CEP: 38.300-134 - Ituiutaba - MG -

Telefone: (34) 3261 7997 – 9976 8980 - E-mail: josedivino@camara.ituiutaba.com.br